



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 1.236/2022

Em 19 de Setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
Presidente Interino da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3332/2021**, de autoria do vereador MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA, referente à instalação de lombada ou rotatória no cruzamento da Rua Dr. Ernesto Vergara com Rua Gonçalves Dias, no bairro Tupi, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou, em manifestação recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, quanto à impossibilidade de atendimento, tendo em vista que a instalação dos dispositivos requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas na Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Contudo, a Setran esclareceu que incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 1762/21, a implantação de sinalização horizontal (faixa de pedestres e legenda de solo "PARE"), obedecendo aos critérios técnicos e administrativos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et